



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de repúdio ao juiz da 12ª Vara Criminal de Cuiabá, Wladymir Perri, por ter decretado voz de prisão a uma mãe depois de se expressar contra um homem acusado de matar seu filho.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo matéria veiculada pela mídia nacional, o juiz Wladymir Perri, da 12ª Vara Criminal de Cuiabá, deu voz de prisão para a mãe de um jovem assassinado a tiros, em 2016, depois que ela se expressou contra o acusado do crime, durante uma audiência de instrução, realizada no dia 29 de setembro do corrente ano.

A promotora do caso, Marcelle Rodrigues da Costa e Faria, relatou que tudo começou quando foi perguntado à mãe se ela estava confortável em prestar depoimento na frente do réu. Foi quando a mãe respondeu que não teria problema ele acompanhar, pois "o réu não era ninguém pra ela".

Logo após a fala da mulher, o advogado do réu interveio pedindo respeito ao acusado e, em seguida, o juiz passa a repreender a mãe. "O juiz exigiu um comportamento daquela senhora, sem compreender a situação que ela estava. Então, eu intervim de novo, dizendo que eu queria ouvi-la, mas



novamente o juiz exigiu da vítima inteligência emocional. Novamente, pedi que a vítima pudesse contar a história dela, mas o juiz não quis e encerrou a audiência”, narrou a promotora. Quando a audiência foi encerrada, a mãe do jovem assassinado se levantou e jogou um copo de plástico que ela segurava. Em seguida, segundo a promotora, ela se voltou ao réu e disse: “da justiça dos homens você escapou, mas da justiça Deus não escapa”. Naquele momento, ela recebeu voz de prisão e só pôde sair do Fórum 4h depois e foi levada para a Delegacia, onde prestou depoimento e foi liberada. “Na ata da audiência, o juiz disse que a mulher, no momento que jogou o copo, danificou patrimônio público, quebrando o bebedouro. Mas como um copo de plástico quebra um bebedouro?” questionou. Além disso, na ata também constava que ela xingou o magistrado, mas também não ficou comprovado”, disse a promotora. E completou ainda, “o delegado não lavrou flagrante, pois concluiu que não havia provas. Ela não teve liberdade de expressão, não foi ouvida. Isso doeu no meu coração”.

De acordo com o Jornal O Globo, a assessoria jurídica do juiz informou que os fatos estão sendo apurados por determinação dele próprio, que encaminhou imagens da audiência à Corregedoria-Geral de Justiça do estado e ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O CNJ, no entanto, disse que não tramita nada relacionado ao caso. A Corregedoria-Geral da Justiça de Mato Grosso informou que irá instaurar sindicância para apurar a conduta do magistrado.

Sigo o posicionamento do Ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, segundo o qual “o sistema de justiça deve ser instrumento de acolhimento, jamais de tortura e humilhação”.

Esperamos que o Tribunal de Justiça de Mato Grosso, o Ministério Público de Mato Grosso, a Ordem dos Advogados do Brasil, o Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público apurem a responsabilidade dos agentes envolvidos.



É o que propomos com o presente voto de repúdio.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2023.

Senador Marcos Rogério
(PL - RO)

